



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS  
 CURITIBA  
 COORD. PROG.POS-GRAD. EM TECNOLOGIA - CT



(retificado em 05/10/2023)

## EDITAL Nº 6/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2024 NO CURSO DE DOUTORADO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

A Diretora Geral do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade em 2024, com área de concentração em Tecnologia e Sociedade, conforme processo definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE), e disposto no Regimento Interno do PPGTE.

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Este processo de seleção visa ao preenchimento de até vinte e uma (21) vagas para o curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade.

1.2. De acordo com a Resolução COPPG/UTFPR nº 68/2021 (disponível em: [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=2722196&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2722196&id_orgao_publicacao=0)) e na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21/202 (disponível em: [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3142622&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3142622&id_orgao_publicacao=0)):

I. Serão reservadas 30% do total de vagas desta seleção para pessoas autodeclaradas negras, de acordo com a classificação;

II. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão adicionadas 02 (duas) vagas ao total descrito no item 1.1 deste edital para concorrência exclusiva deste público;

III. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada portadora de deficiência (PcD), serão adicionadas 02 (duas) vagas ao total descrito no item 1.1 deste edital para concorrência exclusiva deste público.

1.3. Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

1.4. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência, estas poderão ser preenchidas, a depender de decisão do PPGTE, por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

1.5. De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG, de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas.

1.6. Os (As) candidatos(as) às vagas reservadas deverão preencher a autodeclaração de identidade conforme modelo do Anexo I deste Edital, anexando-a aos documentos relacionados no item 4 do Edital.

#### 2. DAS DATAS E PERÍODOS

Passos	Ação	Data ou Período*
1	Inscrições	04/09/2023 à 10/10/2023 <b>17/10/2023</b>
2	Divulgação da relação de inscritos(as)	18/10/2023 <b>23/10/2023</b>
3	Divulgação dos aprovados na Etapa 1: análise da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo Lattes	17/11/2023
4	Divulgação do resultado final da Etapa 1 e convocação para a Etapa 2: Entrevistas.	Até 22/11/2023

5	Etapa 2: Entrevistas	27/11/2023 à 04/12/2023
6	Divulgação dos resultados da Etapa 2: Entrevistas	08/12/2023
7	Divulgação do resultado final da Etapa 2 e publicação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso na turma 2024.	Até 18/12/2023
8	Processo de Matrícula	A definir pelo PPGTE

\*Para efeitos de prazos, é considerado o fuso horário de Brasília/DF.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo inclui uma primeira etapa eliminatória em que se realiza uma análise conjunta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes, seguida por uma segunda etapa eliminatória e classificatória de entrevista.

Etapa	Ação	Caráter
1	Análise da proposta da carta de intenção, do projeto de pesquisa e do currículo no formato lattes	Eliminatório e classificatório
2	Entrevista	Eliminatório e classificatório

Mais detalhadamente, o processo tem as seguintes atividades:

1. Publicação do edital.
2. Período de Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação via site.
3. Divulgação e homologação das inscrições recebidas.
4. Distribuição e avaliação das propostas de projetos de pesquisa, das cartas de intenção e dos currículos no formato Lattes nas linhas de pesquisa.
5. Divulgação da relação dos(as) selecionados(as) para entrevistas.
6. Divulgação do cronograma de entrevistas.
7. Entrevistas.
8. Homologação pelo Colegiado do PPGTE da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
9. Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção.
10. Análise de recursos interpostos (conforme disposto no Item 8 deste Edital).
11. Processo de Matrícula.

### 4. DA INSCRIÇÃO

Período de inscrições: de 04 de setembro a 10 de outubro **17 de outubro** de 2023.

#### 4.1. Documentação a ser submetida no ato da inscrição:

1. **Ficha de inscrição:** A ficha estará disponível no link para inscrição do doutorado: [https://sistemas2.utfr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricao.pg.inicio?p\\_unidcodnr=1&p\\_curscodnr=247&p\\_cursoanonr=2024](https://sistemas2.utfr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricao.pg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=247&p_cursoanonr=2024)

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todas as informações solicitadas.

- Será garantido o uso do nome social em todas as etapas públicas da seleção

- No Anexo II deste Edital encontra-se a relação dos(as) docentes do PPGTE que irão ofertar vagas de doutorado e os seus respectivos interesses de pesquisa.

2. **Carta de intenção:** A carta de intenção deve seguir o modelo disponível em:

<http://www.utfr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais>

3. **Proposta de Projeto de Pesquisa**, para fins deste processo de seleção;

a) A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/editais>

b) A redação da proposta do projeto de pesquisa deve seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4. **Currículo atualizado no formato Lattes (Modo “Completo”)**: O currículo deve ser preenchido na Plataforma Lattes, e em nenhuma hipótese será aceito outro formato ou tipo de currículo.

Para os itens 5, 6, 7 e 8 abaixo, de acordo com a Resolução COPPG/UTFPR nº 68/2021 (disponível em: [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=2722196&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2722196&id_orgao_publicacao=0)) e na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21/202 (disponível em: [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3142622&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3142622&id_orgao_publicacao=0)), também será necessário:

5. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para negros (pretos ou pardos) deverá entregar autodeclaração (Anexo I deste Edital) em que se enquadra nesta categoria.

**Parágrafo único.** Uma comissão institucional definida para heteroidentificação racial fará a análise e deferimento/indeferimento das autodeclarações destes candidatos.

6. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar os seguintes documentos:

I. atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II. exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III. exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico.

**Parágrafo único.** Atestados, exames e laudos médicos deverão obrigatoriamente apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM. Ao candidato pode ser solicitado comparecer ante uma Junta Médica Oficial da UTFPR.

7. Para análise dos documentos previstos no item 6 acima (em seus subitens I, II e III), será constituída uma comissão com profissionais da Área de Medicina da UTFPR.

8. No momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígenas deve entregar, ao menos um dos seguintes documentos:

I. Cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI); ou

II. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.

**Parágrafo único.** Estes documentos serão avaliados por comissão institucional específica.

## 4.2 Organização e Envio da Documentação

A ficha de inscrição, o currículo no formato Lattes, a proposta de projeto de pesquisa, a carta de intenção e a autodeclaração de identidade (conforme anexo I, quando for o caso) devem ser enviados em formato PDF por meio da seguinte página: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgte/documentos/formularios>. Cada arquivo não pode exceder 10MB.

Os respectivos arquivos de inscrição, carta de intenção, currículo e proposta de projeto devem ser nomeados da seguinte maneira:

1. Devem iniciar com o Identificador do Curso: “D” para doutorado; Incluir sub traço, traço rasteiro ou underscore ( \_ ) como separador;

2. Devem Incluir Prenome e Sobrenome do(a) candidato(a), sem espaços; Incluir sub traço, traço rasteiro ou underscore ( \_ ) como separador;

3. Devem Incluir o Dia e o Mês do Nascimento, no formato “DDMM”; Incluir sub traço, traço rasteiro ou underscore ( \_ ) como separador;

4. Devem Incluir Identificador do Arquivo: “F” para Ficha de Inscrição, “CL” para Currículo atualizado no Formato Lattes Completo, “CA” para Carta de Intenção; e “PP” para Proposta de Projeto de Pesquisa.

5. Devem terminar com o tipo do arquivo “.pdf”

**Exemplos:**

a. Documentos (FI, CL, PP e CA) do candidato ao doutorado (D) João da Silva Torres, nascido no dia 7 de abril. Os nomes dos arquivos a submeter seriam:

**D\_JoaoTorres\_0704\_FI.pdf**

**D\_JoaoTorres\_0704\_CL.pdf**

**D\_JoaoTorres\_0704\_PP.pdf**

**D\_JoaoTorres\_0704\_CA.pdf**

b. Documentos (FI, CL, PP e CA) da candidata ao doutorado (D) Maria Lopes Alves, nascida no dia 23 de outubro. Os nomes dos arquivos a submeter seriam:

**D\_MariaAlves\_2310\_FI.pdf**

**D\_MariaAlves\_2310\_CL.pdf**

**D\_MariaAlves\_2310\_PP.pdf**

**D\_MariaAlves\_2310\_CA.pdf**

#### **4.3 Observações Gerais quanto às Inscrições:**

1. Não serão realizadas inscrições no PPGTE ou na Secretaria da Pós-Graduação (DIRPPG-CT);
2. O não envio da documentação solicitada no ato da inscrição acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção;
3. Não serão permitidas a adição ou a substituição de documentos ao longo do processo;
4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital;
5. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização de certas etapas do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Comissão de Seleção do Programa, por e-mail (selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente durante o período das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses (as) candidatos(as) fica condicionada a esta solicitação formal.

#### **5. DA CARTA DE INTENÇÃO, DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO NO FORMATO LATTES**

A apreciação e análise da carta de intenção e da proposta do projeto de pesquisa têm caráter eliminatório. A apreciação do currículo no formato Lattes será qualitativa, aderente à linha de pesquisa do PPGTE indicada no ato da inscrição, tomando por base a produção intelectual e suas relações com a experiência acadêmica e/ou profissional, com a participação em iniciativas e projetos de pesquisa, de extensão, educacionais e projetos de popularização do conhecimento, o envolvimento e a organização de eventos e a supervisão de atividades e pessoas. A bibliografia recomendada para este processo seletivo está disponível no Anexo III deste Edital.

##### **5.1 Da carta de intenção**

1. A redação da carta de intenção deve se limitar aos conteúdos, formatação, tamanho e ao teor especificados no modelo disponível no item 4.1., item 2;
2. O tamanho do arquivo da carta de intenção não pode superar 10MB.

##### **5.2 Das características e critérios da avaliação da carta de intenção**

1. A carta de intenção será avaliada por pelo menos dois (duas) docentes do PPGTE;
2. A carta receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
3. Os critérios de avaliação da carta de intenção são:
  - i. adequação da carta de intenções à proposta de projeto de pesquisa;
  - ii. articulação entre a experiência acadêmica e/ou profissional e o projeto de pesquisa;
  - iii. aderência da proposta aos estudos Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE;
  - iv. argumentação e pertinência das produções indicadas aos estudos CTS e articulações às linhas e aos grupos de pesquisa vinculados ao PPGTE.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da carta de intenção será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

##### **5.3 Da proposta de projeto de pesquisa**

1. A proposta de projeto deve ter entre 3.000 e 6.000 palavras, incluindo preâmbulo e seção de referências;
2. A redação da proposta de projeto de pesquisa deve seguir o estilo de documentação e referências de redação acadêmica recomendadas pela Associação Brasileira de Normas

Técnicas (ABNT).

3. A proposta de projeto de pesquisa deve demonstrar aderência à linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição. Deve contextualizar o problema de pesquisa, justificar o recorte do objeto, indicar os procedimentos metodológicos associados aos objetivos e resultados almejados, e discutir eventuais desafios e limitações do projeto.
4. O tamanho do arquivo da proposta de projeto de pesquisa não pode superar 10MB.

#### **5.4 Das características e critérios da avaliação da proposta de projeto de pesquisa**

1. A proposta de projeto de pesquisa será avaliada por pelo menos dois(duas) docentes do PPGTE.
2. A proposta de projeto de pesquisa receberá nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
3. Os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa são:
  - i. aderência da proposta aos estudos Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) no âmbito da(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) pelo(a) candidato(a);
  - ii. consistência e clareza da hipótese ou questão de pesquisa;
  - iii. problematização da fundamentação teórica;
  - iv. coerência e exequibilidade na escolha de métodos e técnicas de pesquisa;
  - v. uso da escrita acadêmica, de normas e estilos.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final proposta de projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

#### **5.5 Da nota final da etapa avaliação da carta de intenção, da proposta de projeto de pesquisa e do currículo no formato Lattes**

1. Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0;
2. A nota resultante desta etapa é obtida pela média ponderada das notas da carta de intenção (peso 3,0) e da proposta de projeto de pesquisa (peso 7,0), conforme a fórmula a seguir:

**NOTA = ((NCA\*3,0) + (NPPP\*7,0)) / 10,0**, em que:

NOTA é a nota da etapa;

NCA é a nota da avaliação da carta de intenção; e

NPPP é a nota da avaliação da proposta de projeto de pesquisa.

### **6. DA ENTREVISTA**

A entrevista consiste na arguição, pela banca examinadora, e respectiva defesa, pelo(a) candidato(a) acerca da Carta de Intenção e da Proposta de Projeto de Pesquisa enviada a este processo seletivo.

A etapa de entrevistas é eliminatória e classificatória.

Período das entrevistas: de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

A entrevista será realizada por docentes do PPGTE, por videoconferência, cujas datas e ferramentas serão comunicadas pela banca examinadora através do endereço de e-mail informado pelo candidato em sua ficha de inscrição.

#### **6.1 Características da entrevista**

1. As entrevistas serão realizadas por videoconferência.
2. O não comparecimento à entrevista via videoconferência, na data e horário definidos e publicados no site do PPGTE implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção. O link de acesso e informações para as entrevistas será encaminhado pelas bancas avaliadoras para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.
3. A entrevista será realizada por uma banca constituída por, no mínimo, dois (duas) docentes do PPGTE.
4. Ao se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) expressa consentimento livre e esclarecido em ter registradas sua imagem, sua voz, e o ambiente de onde vier a realizar a entrevista, apenas para fins deste processo de seleção, aceitando assim que esta seja gravada.
5. As entrevistas poderão ser gravadas, sem caráter de obrigatoriedade e com a anuência dos(das) envolvidos(as), de modo a comprovar a identidade do(a) candidato e suas respostas à banca.
6. Caso não seja viável o registro, em vídeo ou áudio, parcial ou completo, da entrevista por parte do PPGTE, o parecer da banca o substitui.

7. Estes registros serão de acesso restrito à comissão de seleção e permanecerão arquivados até a conclusão do processo de seleção. Findo o processo seletivo, estas gravações serão destruídas.

8. As gravações não serão divulgadas.

9. A entrevista está restrita a(o) candidata(o) e aos(as) entrevistadores(as).

## **6.2 Dos critérios de avaliação da entrevista**

A avaliação da entrevista obedece à qualidade da apresentação e das respostas do(a) candidato(a) à arguição da banca, distribuída entre os seguintes critérios:

- i. Defesa da carta de intenção e projeto de pesquisa;
- ii. Aderência do projeto de pesquisa aos estudos CTS e à(s) linha(s) de pesquisa indicada(s);
- iii. Viabilidade de desenvolvimento da proposta do projeto de pesquisa;
- iv. Relevância da trajetória profissional e/ou acadêmica e pessoal para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Para cada critério será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A nota final da entrevista será obtida pela média aritmética das notas de cada critério.

Serão aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0.

## **7. DO RESULTADO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS(AS)**

7.1 A nota final do(a) candidato(a) neste processo seletivo é composta pela média aritmética das notas obtidas nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.

7.2 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGTE em 2024, considerando o número de vagas deste processo de seleção, será publicada no site do PPGTE de acordo com o cronograma disposto no item 2 deste Edital.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

8.1. A interposição de recursos pode ocorrer até 24 horas após a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo;

8.2. A interposição de recursos, fundamentada e circunstanciada nos termos e critérios do presente edital, deverá ser encaminhada para o e-mail [selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br](mailto:selecaoppgte-ct@utfpr.edu.br).

## **9. DA MATRÍCULA**

O período específico de matrícula será divulgado pelo PPGTE, conforme item 2 deste Edital. Durante o processo de matrícula é necessário apresentar a seguinte documentação e entregar as respectivas fotocópias, para reconhecimento, conforme a Lei no 13.726, de 2018:

1. Carteira de identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, passaporte;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Diplomas de Graduação e de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES);
5. Para o mestrado no Brasil, o(a) candidato(a) poderá apresentar, no ato da matrícula, comprovante de diploma de mestrado em trâmite, sendo-lhe concedido 12 meses de prazo para a apresentação do diploma. O não cumprimento deste prazo implicará desligamento do curso.
6. A não entrega da documentação comprobatória ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga.

Observações sobre a documentação:

1. Em atendimento ao Decreto nº 8.660/2016 e ao Regulamento pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), elimina-se a exigência de autenticação de documentos estrangeiros (diplomas, títulos, históricos escolares, programas de curso e outros) com exceção de selo ou carimbo dado pela autoridade competente do país donde o documento é originário, desde que este seja signatário da referida convenção.

2. Para a matrícula, pode ser solicitada a tradução dos documentos (Diplomas, Históricos Escolares e outros), a ser feita por tradutor público juramentado, de documentação em língua estrangeira.

Observações sobre candidatos(as) estrangeiros(as):

1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) é responsável pela obtenção do(s) visto(s) de permanência no Brasil durante a realização do curso de doutorado; pela apresentação de documentos comprobatórios junto aos órgãos pertinentes, como, também, pelo provimento de recursos para sua subsistência no país.

## 10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DO FORO E DA VIGÊNCIA DESTA EDITAL

1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições, critérios e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
2. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, incompletas ou inverídicas, implicando na não satisfação das condições estabelecidas neste Edital.
3. O PPGTE não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos com pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo.
4. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade e do curso de doutorado em Tecnologia e Sociedade, naquilo que concerne às disciplinas obrigatórias, estão previstas de segunda-feira a sexta-feira, e, distribuídas preferencialmente no período matutino. Outras atividades, inclusive disciplinas, podem ser ofertadas nos períodos vespertino ou noturno, ou mesmo em outros dias da semana, conforme as atividades de pesquisa exigirem.
5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE.
6. Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.
7. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no site do PPGTE, disponível em <http://ppgte.ct.utfpr.edu.br>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEX CALAZANS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON LEANDRO QUELUZ, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3759946** e o código CRC (and the CRC code) **A4527E60**.

## ANEXO I

### Autodeclaração de Identidade

Eu, \_\_\_\_\_, RG/Passaporte nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro minha identidade

\_\_\_\_\_, para atender aos critérios de reserva de vagas deste edital do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Declaro estar ciente que em caso de falsidade nesta declaração, estarei passível ao indeferimento da matrícula, e no caso de estar matriculado ou matriculada, ao cancelamento da mesma.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica). Declaro que estou ciente do Edital de Seleção e que estou de acordo com o seu conteúdo.

Assinatura

## ANEXO II

Processo Seletivo 2023 – Linhas de pesquisa – Curso Doutorado

Linha de Pesquisa: Mediações e Culturas	
Docentes	Interesses de pesquisa
	Acessibilidade e inclusão digital; interação

Leonelo Dell Anhol Almeida	humano-computador e design de interação; sistemas colaborativos e design participativo.
Luciana Martha Silveira	Arte, tecnologia e sociedade; Arte brasileira; Mulheres artistas na arte brasileira; Técnica e tecnologia pictórica na arte brasileira; Cor, tecnologia e sociedade.
Marília Abrahão Amaral	Interação Humano Computador na perspectiva da terceira onda; Interação Humano Computador e feminismos; Informática Inclusiva na Educação Presencial; Informática na Educação & Ciência, Tecnologia e Sociedade; Educação em Informática; Computação e Sociedade.
Marinês Ribeiro dos Santos	Teoria, história e crítica do design na perspectiva dos estudos feministas e <i>queer</i> ; Cultura material, gênero e espaço doméstico; Cultura material, gênero e raça/etnia.
Nestor Cortez Saavedra Filho	Mediação Tecnológica no Ensino de Ciências; Sociologia do Conhecimento Científico ( <i>Science Studies</i> ) e o Ensino de Ciências; Educação em Ciências no Antropoceno; Mobilidade Urbana e suas relações com a Educação Básica.
Ronaldo de Oliveira Corrêa	Teoria, História e Crítica do Design; Teorias de Cultura Material; Arquivos, Exposições e Museus.

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Desenvolvimento	
Docentes	Interesses de pesquisa
Christian Luiz da Silva	Políticas Públicas; Desenvolvimento Territorial Sustentável; Cidades e Territórios; Economia Circular e Desenvolvimento
Eloy Fassi Casagrande	Desenvolvimento Territorial Sustentável, Cidades Sustentáveis, Mobilidade Sustentável, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Energias Renováveis, Ecodesign e Economia Circular e Ecológica.
Luiz Marcio Spinosa	Ecosistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação; Especialização Inteligente e Desenvolvimento Sustentável / Gestão e Engenharia do Conhecimento.
Silvestre Labiak Junior	Habitats de Inovação; Tecnologia e Inovação.
Thiago Cavalcante Nascimento	Transição Sociotécnica para Sustentabilidade. Adoção e Transferência de Tecnologia. Habitats de Inovação e Empreendedorismo.
Valdir Fernandes	Ciência, Sociedade e Desenvolvimento; Epistemologia e Interdisciplinaridade; Epistemologia das Ciências da Sustentabilidade; Avaliação de Sustentabilidade.



Linha de Pesquisa: Tecnologia e Trabalho	
Docentes	Interesses de pesquisa
Andrea Maila Voss Kominek	Raça, Gênero, Tecnologia e Trabalho; Branquitude Crítica e Sociedade; Educação para as Relações Étnico-Raciais, Ciência e Sociedade.
Claudia Nociolini Rebechi	Comunicação, trabalho e tecnologia. Discursos, narrativas, prescrições e práticas comunicacionais inerentes às lógicas de gestão e organização do trabalho. Relações de trabalho no contexto das plataformas digitais e da Inteligência Artificial. Questões de gênero e raça no mundo do trabalho. Teorias feministas e suas abordagens críticas sobre as relações de trabalho.
Francis Kanashiro Meneghetti	Organizações, Trabalho e Tecnologia na Perspectiva Crítica. Análise Crítica das Plataformas Digitais, Redes Sociais e da Digitalização e Virtualização da Vida Social. Filosofia da Ciência, da Técnica e da Tecnologia na Perspectiva da Escola de Frankfurt.
Maria Sara de Lima Dias	Subjetividade e trabalho; Teoria histórico-cultural, saúde, educação e tecnologia; Trajetória socioprofissional e carreiras tecnológicas; Arte e tecnologia; Saúde mental, tecnologia e trabalho; Psicologia, ciência e tecnologia; Subjetividade, ciência e tecnologia; Ciência, tecnologia e psicologia.

### ANEXO III

#### DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA UMA COMPREENSÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGTE

##### III.1 Bibliografia recomendada relacionada à Área de Concentração do PPGTE, Tecnologia e Sociedade

FEENBERG, Andrew. Ten Paradoxes of Technology; *Technê*, v. 14, n. 1, p 3-15, 2010. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/paradoxes.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

FEENBERG, Andrew (2010) *Do essencialismo ao construtivismo*. A filosofia da tecnologia numa encruzilhada. IN: NEDER, Ricardo T. (org) **Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS. Ciclo de Conferências Andrew Feenberg. série Cadernos PRIMEIRA VERSÃO: CCTS - Construção Crítica da Tecnologia & Sustentabilidade. Vol. 1. Número 3. 2010. ISSN 2175.2478. pp 246-285 Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/260983362\\_A\\_Teoria\\_Critica\\_de\\_Andrew\\_Feenberg\\_Racionalizacao\\_Democracia\\_poder\\_e\\_Tecnologia](https://www.researchgate.net/publication/260983362_A_Teoria_Critica_de_Andrew_Feenberg_Racionalizacao_Democracia_poder_e_Tecnologia) e em [http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug\\_Do\\_essencialismo\\_ao\\_construtivismo.pdf](http://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug_Do_essencialismo_ao_construtivismo.pdf) Acesso em: 16 de agosto de 2023.

LATOUR, Bruno A Collective of Humans and Nonhumans: Following Daedalus's labyrinth. IN: LATOUR, Bruno (1999). **Pandora's Hope**: Essays on the reality of Science Studies. Cambridge, Massachusetts and London, England, p. 174-215. Também disponível como LATOUR, Bruno (2001) *Um coletivo de humanos e não-humanos*: No labirinto de Dédalo. IN: LATOUR, Bruno (1999) **A Esperança de Pandora**: Ensaio sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC Editora da Universidade do Sagrado Coração, pp. 201-246.

LIMA JUNIOR, Paulo et al . Marx como referencial para análise de relações entre ciência, tecnologia e sociedade. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru , v. 20, n. 1, p. 175-194, mar. 2014 . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132014000100011&lng=pt&nrm=iso). <https://doi.org/10.1590/1516-731320140010011>. Acesso em: 02 jun. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ**, n. 32, dezembro 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

MOURA, Clóvis. Cap. III. Miscigenação e democracia racial: mito e realidade. In: **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

PERDOMO REYES, Inmaculada (2016). *Género y tecnologías*. Ciberfeminismos y construcción de la tecnocultura actual. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad** - CTS, 11(31), 171-193. ISSN: 1668-0030. Disponível em: [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1850-00132016000100009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1850-00132016000100009&script=sci_abstract&tlng=pt) Acesso em 16 de agosto de 2023.

TED CONFERENCES. **Chimamanda Ngozi Adichie: The danger of a single story**. TED Global 2009. [S.l.: s.n.]. Disponível em: [http://www.ted.com/talks/chimamanda\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story](http://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story). Acesso em: 3 abr. 2014.

THOMAS, Hernán. **Tecnologías para la inclusión social y políticas públicas en América Latina**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/317356912\\_Tecnologias\\_para\\_la\\_inclusion\\_social\\_y\\_politicas\\_publicas\\_en\\_America\\_Latina](https://www.researchgate.net/publication/317356912_Tecnologias_para_la_inclusion_social_y_politicas_publicas_en_America_Latina) Acesso em 16 de agosto de 2023.

VESSURI, Hebe. De la transferencia a la creatividad. **Polis**, v. 1 n. 3, 2002. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/7672> Acesso em 16 de agosto de 2023.

WINNER, Langdon. **Politics**. Is there a right to shape technology? Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology>. Acesso em: 01 jun. 2019.

WINNER, Langdon. (1986) *Do Artifacts have Politics?* IN: WINNER, Langdon (1986) **The Whale and the Reactor: A Search for Limits in an Age of High Technology**. Chicago: The University of Chicago Press. p. 19-39. Disponível em português como Artefatos têm Política? Em <http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20em%20Politica.htm> Acesso em: 10 de junho de 2020.

WINNER, Langdon (2017) **Is there a right to shape technology?** IN: Landon Winner on politics, technology and the arts. Disponível em: <https://www.langdonwinner.com/technopolis/2017/8/27/is-there-a-right-to-shape-technology> Acesso em 16 de agosto de 2023.

### III.2 Bibliografia recomendada relacionada à Linha de Pesquisa **MEDIAÇÕES E CULTURAS**:

ALI, Mustafa (2014). Towards a decolonial computing. In: **Ambiguous Technologies: Philosophical Issues, Practical Solutions, Human Nature**, International Society of Ethics and Information Technology, p. 28-35. Disponível em: <https://oro.open.ac.uk/41372/1/Towards%20a%20Decolonial%20Computing%20-%20Syed%20Mustafa%20Ali.pdf>

BELEZA, JOANA; MULLER, JULIANA; PEREIRA, CLÁUDIA DA SILVA. Museus, coisas e pessoas: três estudos de caso para refletir sobre os vínculos entre materialidade e vida social. **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 27, e19, 2019. Available from <<https://www.scielo.br/j/anaismp/a/bMGNJQ8qnY7vJ7jtR4kpRpC/>>. access on 27 June 2023. Epub Oct 14, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-02672019v27e19>.

CABRAL, Ana Claudia de Moura. A profissionalização da mulher no Campo artístico. **Ícone: Revista Brasileira de História da Arte**, v. 3, n. 3, p. 86-126, 6 dez. 2018. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/icone/article/view/85556> . Acesso em 27 de Junho de 2023.

COUTINHO, F. A.; FIGUEREIDO, K. L.; VIANA, G.M.; RODRIGUES E SILVA, F.A.; DIAS, W.; SANTOS, R.L.J. As Ontologias de um jardim. Contribuições para a educação em humanidades científicas no Antropoceno. **Pistas: Periódico Interdisciplinar**, v.4, n.1, p. 105-119, fev./jun. 2022. <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pista/article/view/28809>

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária: para quê?** 2017. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf)

GOMES, Geovane Ferreira; MORAIS de SOUSA, Cidoval; HAYASHI, Maria Cristina Piombato Innocentini. Tecnologia e Sociedade: Álvaro Vieira Pinto e a filosofia do desenvolvimento social. **Interações**, v. 18, n. 2, pp 129-144, abr/jun 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20435/inter.v18i2.1421>> Acesso em 27/06/2023.

GUERRA, Paula. *Nothing is forever*: um ensaio sobre as artes urbanas de Miguel Januário±MaisMenos±. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre , v. 25, n. 55, p. 19-49, Dec. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832019000300002>> Acesso em 17/08/2023.

KRENAK, Ailton. *Ecologia Política*. **Ethnoscintia**, v. 3, n. 2, ago. 2018. ISSN 2448-1998. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ethnoscintia/article/view/10225> em: 27 Jun. 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.22276/ethnoscintia.v3i2.193>.

LIMA, N. Histórias plurais para a construção de um mundo comum: como História, Filosofia e Sociologia das Ciências na Educação em Ciências podem contribuir para construção do mundo Pós-Pandemia. **Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Matemática**, v. 4, n. 3, 1 set. 2021. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rbecm/article/view/12905>

MONTERO, M.. (2015). De la otredad a la praxis liberadora: la construcción de métodos para la conciencia. **Estudios de Psicología** (campinas), 32(1), 141-149. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-166X2015000100013>

MONTERO, Maritza. El fortalecimiento en la comunidad, sus dificultades y alcances. **Univ. Psychol.**, Bogotá., v. 8, n. 3, p. 615-626, Sept. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1657-92672009000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1657-92672009000300003&lng=en&nrm=iso)

POZO, Lola Martínez. *Códigos corporales y tecnológicos: Los feminismos como prácticas hacker*. Cad. Pagu, Campinas, n. 57, e195703, 2019. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332019000300502&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000300502&lng=en&nrm=iso). Acesso em 27 de Junho de 2023.

Ribeiro Cavalcanti, R.; Barbosa de Oliveira, T. M. (2021). Museo de la Dignidad: entre la polémica y la memoria. Una mirada sobre las acciones artístico-políticas en el octubre chileno de 2019. ESCENA. *Revista de Las Artes*, 80(2), 253-296. Disponível em: <https://doi.org/10.15517/es.v80i2.45332>

RODRIGUES, T. R. Mestiçagem como problema visual: Notas sobre a colonialidade do ver na América Latina. MODOS: *Revista de História da Arte*, Campinas, SP, v. 6, n. 1, p. 540-562, jan. 2022. DOI: 10.20396/mo-dos.v6i1.8666346. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/mod/article/view/8666346>

SANTOS, Boaventura de Sousa (2016) *Epistemologies of the South and the Future*. In: **From the European South: a transdisciplinary journal of postcolonial humanities**, 1, 17-29. Disponível em <http://europeansouth.postcolonialitalia.it/archive>, e em em: [http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Epistemologies%20of%20the%20south%20and%20the%20future\\_e\\_Poscolonialitalia\\_2016.pdf](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Epistemologies%20of%20the%20south%20and%20the%20future_e_Poscolonialitalia_2016.pdf) Acesso em 23 de Junho de 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Lendo e agenciando imagens: O rei, a natureza e seus belos naturais. *Sociol. Antropol.*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 391-431, dez. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-38752014000200391&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752014000200391&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 10 jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/2238-38752014V425>

### III.3 Bibliografia recomendada relacionada à Linha de Pesquisa TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

DIAS, R. Tecnologia e poder: uma interpretação da tecnologia como elemento fundamentalmente político. *Rev. Tecnol. Soc.*, Curitiba, v. 17, n. 46, p. 55-72, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpr.edu.br/rt/article/view/12278.%20DOI:%2010.3895/rt.v17n46.12278>

FEENBERG, Andrew: Tecnociência e a desreificação da natureza. *Cadernos PET-Filosofia - UFPR*, v. 21, p. 35-61, 2022. [Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/84365>]

Labiak, Jr (org). SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR: do conceito à aplicação, volume 1. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: <https://comunidadesebrae.com.br/inovacao/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao>

Labiak, Jr (org). SRI - Sistema Regional de Inovação – Litoral/PR: do conceito à aplicação, volume 2. Litoral do Paraná: Sebrae: Funespar, 2020. (Disponível para download em: <https://comunidadesebrae.com.br/inovacao/sri-litoral-do-parana-livro-do-conceito-a-aplicacao>

LÁRRION, Jósean. Teoría del actor-red. Síntesis y evaluación de la deriva postsocial de Bruno Latour. *Revista Espanhola de Sociologia*. [S. L.], v. 28, n.2 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6937355>

LASTRES, Helena et al. Inovação, território e desenvolvimento: implicações analíticas e normativas do conceito de arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais. *Redesist*, Rio de Janeiro, nov. 2019. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/337362986\\_Inovacao\\_territorio\\_e\\_desenvolvimento\\_implicacoes\\_analiticas\\_e\\_normativas\\_do\\_conceito\\_de\\_arranjos\\_e\\_sistemas\\_produtivos\\_e\\_inovativos\\_locais](https://www.researchgate.net/publication/337362986_Inovacao_territorio_e_desenvolvimento_implicacoes_analiticas_e_normativas_do_conceito_de_arranjos_e_sistemas_produtivos_e_inovativos_locais)

LAW, John. Notes on the theory of the actor-network: ordering, strategy, and heterogeneity. *Systems Practices*, n. 5, p. 379-393, 1992. Disponível em: <http://www.heterogeneities.net/publications/Law1992NotesOnTheTheoryOfTheActorNetwork.pdf>

RAYNAULT, Claude. Um antropólogo entre dedicação científica e compromisso social. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 12, n. 27, p. 34-61, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5634>

SILVA, Sandro Dutra e; FERNANDES, Valdir. Humanidades: desencantamento e desafios. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 12, n. 27, p. 62-77, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5633/3657>

VIEIRA, Paulo Henrique Freire. Do desenvolvimento local ao ecodesenvolvimento territorial. *Rev. Internacional Interdisciplinar INTERTesis*. Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 119-141, jul/dez 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/intertesis/article/view/1807-1384.2013v10n2p119>. DOI: <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2013v10n2p119>

### III.4 Bibliografia recomendada relacionada à Linha de Pesquisa TECNOLOGIA E TRABALHO

AULER, Décio; DELIZOICOV, Demétrio. *Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano*. *Linhas críticas*, v. 21, n. 45, p. 275-296, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4525/4133>. Acesso em: 13 jun. 2020. <https://doi.org/10.26512/lc.v21i45.4525>

ANTUNES, Ricardo. *Desenhando a nova morfologia do trabalho: as múltiplas formas de degradação do trabalho*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.83, p. 19-34, 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 12 jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.431>

BRANDÃO, T. A perspectiva do "sistema": a matriz tecnocrata das políticas científicas. Ensaios sobre Ciência, Cultura e Política Científica, Centro Nacional de Cultura, p. 28-38, 2020. Disponível em: <https://www.cnc.pt/e-book-ensaios-sobre-ciencia-cultura-e-politica-cientifica/>. Acesso: 25 maio 2022.

HIRATA, Helena. *Gênero, patriarcado, trabalho e classe*. **Trabalho Necessário**, ano 16, n. 29, p. 14-27, 2018. Disponível em <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 12 jun. 2020.

HUWS, Úrsula. *Mundo material: o mito da economia imaterial*. **Mediações**, Londrina, v. 16, n.1, p-24- 54, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9650>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LIMA, Betina Stefanello. *O labirinto de cristal: as trajetórias das cientistas na Física*. **Rev. Estud. Fem.** [online], v.21, n.3, 2013, p.883-903. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v21n3/07.pdf>. Acesso em: 14/06/2020.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. México: Era, 1990. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialectica.htm>. Acesso: 06 jun. 2023.

NASCIMENTO, Augusto Sávio Guimarães; RODRIGUES, M. F.; NUNES, Albino O. *A pertinência do enfoque ciência, tecnologia e sociedade (CTS) na educação profissional e tecnológica*. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 11, p. 117-129, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEP7/article/view/5457/pdf>. Acesso em: 02 jun. 20. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2016.5457> .

OLIVEIRA, M. B. de. O Inovacionismo em Questão. **Scientiae Studia**, 9, p. 669-675, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-31662011000300011>. Acesso: 25 maio 2022.

PAULANI, Leda Maria. A dependência revisitada: relações de mercado, a fase 4.0 e o caso do Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 64, set. / dez. 2022. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/1009>. Acesso: 06 jun. 2023.

QUEVEDO, J.; INVERNIZZI, N. O enfoque sobre inovação, riscos e impactos ELSI na retórica das políticas de nanotecnologia. CECS-Publicações/eBooks, p. 152-175, 2019. [https://www.researchgate.net/publication/332865358\\_O\\_enfoque\\_sobre\\_inovacao\\_riscos\\_e\\_impactos\\_ELSI\\_na\\_retorica\\_das\\_politicas\\_de\\_nanotecnologia](https://www.researchgate.net/publication/332865358_O_enfoque_sobre_inovacao_riscos_e_impactos_ELSI_na_retorica_das_politicas_de_nanotecnologia)

RAMOS, Marise Nogueira. *Políticas e História da Educação Profissional: onde estamos, como chegamos e para onde vamos?* **Cadernos de Pesquisa**, v. 26, n. 4, p. 45-59, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13040/7095>. Acesso em: 13 jun. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v26n4p45-59>.

SCHIEBINGER, Londa. *Expandindo o Kit de Ferramentas Agnotológicas: Métodos de Análise de Sexo e Gênero*. **Revista Feminismos** (online), v.2 n.3, 2014, p. 85-103. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30035/17767>. Acesso em: 14/06/2020.